



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo

PARECER CONJUNTO Nº 004/2024

O presente Parecer Conjunto da **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Finanças e Orçamento** versa sobre a análise do **Projeto de Resolução nº. 001/2024** - de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ecoporanga "*Acrescenta o parágrafo único no art. 21 da Resolução nº 002, de 05 de fevereiro de 2015, que "Dispõe sobre a Estrutura Administrativa, Organização do Quadro de Carreira e Cargos de Livre Nomeação e Exoneração da Câmara Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, e dá outras providências", cria 01 (um) cargo de Coordenador de Transparência Legislativa e Controle Social Substituto de Provimento em Comissão, de Livre Nomeação e Exoneração e dá outras providências"*.

O Projeto de Resolução nº. 001/2024 fora incluído na Ordem do Dia da 130ª (centésima trigésima) Sessão Ordinária, realizada nesta data, sendo a matéria encaminhada a estas Comissões para análise e emissão de Parecer Conjunto.

Desta forma, em conformidade ao disposto com o artigo 62 e parágrafos do Regimento Interno desta Casa de Leis e percebendo que o referido Projeto preenche todos os aspectos conforme estabelecem os artigos 57 e 58 do referido Regimento Interno,

Resolvem:

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final proferir o seu **PARECER FAVORÁVEL** à Aprovação do **Projeto de Resolução nº. 001/2024**.

A Comissão de Finanças e Orçamento proferir o seu **PARECER FAVORÁVEL** à Aprovação do **Projeto de Resolução nº. 001/2024**.

Desta forma, o referido Parecer Conjunto foi aprovado por maioria dos membros da **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Finanças e Orçamento**.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2024.

